



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 7
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, os Senhores Vereadores: **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE, NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO, JOSÉ MANUEL DIAS POÇAS DAS NEVES, MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA e JOÃO PAULO PINA REBELO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Atendimento ao Município e Ativos Humanos. -----

OOXXXOO

ooo

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

ooo

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente**, no âmbito dos títulos atribuídos, pelo IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., em parceria com o Turismo de Portugal, I.P. e instituições bancárias, às micro, pequenas e médias empresas (PME's), propôs um voto de louvor às empresas do Concelho de Ourém que alcançaram os títulos de "PME Líder 2015" (58 empresas) e "PME Excelência 2015" (13 empresas), que prosseguiram estratégias de crescimento e que se evidenciaram pelo seu excepcional desempenho, alavancando o crescimento económico, em particular o do nosso Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE ÀS EMPRESAS CONFORME TABELAS CONSTANTES DO ANEXO IV DA PRESENTE ATA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Senhor Presidente** deu ainda conta de que já foi convocado, pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional da Região Centro, para reunião a realizar no próximo dia 23 deste mês, para discussão do PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano.-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador José Manuel Dias Poças das Neves** para questionar se já foi rececionada do Senhor Presidente da Entidade Regional de Turismo do Centro, resposta à proposta que os Senhores Vereadores da Coligação Ourém Sempre, apresentaram na reunião de 05 de fevereiro findo.-----

---- O **Senhor Presidente** referiu que, até ao momento, não tem conhecimento de qualquer resposta.-----

---- De seguida tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa** para questionar em que moldes irão ser tarifados os condomínios, no âmbito da aplicação do tarifário de venda de água a utilizadores “não domésticos”.-----

---- O **Senhor Vereador Nazareno do Carmo** tomou a palavra para esclarecer que dada a especificidade daqueles utilizadores, a situação está a ser estudada. -----

---- Seguidamente o **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque** tomou a palavra para solicitar informação sobre a apresentação efetuada na passada quarta feira (16 de março), no auditório do Edifício dos Paços do Concelho, do Plano Estratégico do Concelho de Ourém, considerando que não lhe foi possível estar presente.-----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que se tratou de uma sessão pública para abordagem do Plano Estratégico do Concelho de Ourém, que considera de extrema importância para o futuro do Concelho e que está a ser desenvolvido pela empresa de consultoria CESO – Consultores Internacionais, tendo como meta o horizonte temporal de 2030. Referiu também que este estudo consigna na sua estrutura os passos mais significativos para a elaboração da estratégia 2030, como a recolha de informação e de opinião, a formulação de incertezas críticas, a realização do jogo de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

atores, a elaboração de cenários possíveis e a formulação de objetivos e eixos estratégicos.

---- Mais referiu o **Senhor Presidente**, que aquela sessão não visava apontar resultados, antes um conjunto de procedimentos conducentes à concretização do plano e contou com a presença de vários empresários, associações, membros da Assembleia Municipal, entre outros.

OOXXXOO

ooo

INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 29 DE MAIO DE 2015

= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI:

---- Nos termos do n.º 2, do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata.

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.

= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 34.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata.

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.

OOXXXOO

ooo

PAGAMENTOS

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 04 e 17 de março em curso, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 497.571,99€: 357, 381, 382, 399, 405, 410, 420, 462, 468, 526, 528 a 532, 536 a 541, 543, 545 a 552, 555, 557 a 560, 568 a 610, 612 a 621, 626, 627, 630 a 636, 757 e 758.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

ooo

TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO DA ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE FORMIGAIS -----

---- Foi apresentada a proposta n.º 7/2016, datada de 14 do corrente mês, do **Senhor Presidente**, que a seguir se transcreve: “Na qualidade de Presidente do Conselho Cinegético Municipal e na sequência da reunião decorrida no passado dia 10 de março de 2016, solicito à Câmara que emita parecer favorável quanto à vontade que a Associação de Caçadores de Freixianda manifesta em que a Zona de Caça Municipal de Formigais passe a integrar os seus domínios, deixando assim de pertencer ao Clube de Caçadores “A Lura” de Além da Ribeira, Concelho de Tomar. -----

---- A referida associação pretende dar início ao processo de transferência junto do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, sendo que para o efeito, nos solicitou, na referida reunião, que o Conselho Cinegético os ajudasse a reforçar este pedido. Da parte do referido Conselho faremos um ofício no qual nos pronunciaremos positivamente face a esta pretensão, sendo que, ao mesmo tempo, me comprometi a solicitar à Câmara a emissão de parecer favorável que possa servir para dar mais força ao pedido dos caçadores de Freixianda. -----

---- A vontade da Associação de Caçadores de Freixianda parece-me de todo pertinente, dado que é justo que possam usufruir de uma zona de caça que se situe dentro dos limites do seu Município, sendo que, devo acrescentar, tive uma reunião com os caçadores de Freixianda e Formigais em 23 de abril de 2015, onde todos manifestaram o quanto seria importante e relevante para a caça do nosso Concelho que esta transferência acontecesse.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A INTEGRAÇÃO DA ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE FORMIGAIS NA ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE FREIXIANDA. -----

OOXXXOO

ooo

PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE OURÉM -----

---- Foi apresentada a proposta n.º 8/2016, de 14 de março em curso, do **Senhor Presidente**, que se reproduz na íntegra: “Nos termos das competências que me são atribuídas pelo artigo 35.º da Lei n.º75/2013 e perante a constatação de um manifesto erro material de expressão da vontade da Câmara Municipal na redação do texto da ata



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

deste órgão de 04/09/2015, sobre o assunto PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA NA CIDADE DE OURÉM E VILAR DOS PRAZERES, evidenciado na contradição entre a parte final do n.º 1 e o sentido do n.º 2, porquanto não é possível remeter para momento posterior a delimitação definitiva sem estar a adotar uma delimitação provisória no próprio ato, sou a propor que este órgão aprove as seguinte retificação ao abrigo do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo:

1. Na ata de 04/09/2015, onde conta “A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: PRIMEIRO – INICIAR O PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA OURÉM I (CIDADE DE OURÉM) E OURÉM II (VILAR DOS PRAZERES), NÃO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS PLANTAS DE DELIMITAÇÃO ANEXAS AO PROCESSO;

SEGUNDO – APRECIAR EM MOMENTO POSTERIOR A DELIMITAÇÃO DEFINITIVA DAS ÁREAS EM APREÇO.”, passe a constar: ““A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: PRIMEIRO – INICIAR O PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA OURÉM I (CIDADE DE OURÉM) E OURÉM II (VILAR DOS PRAZERES), LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS PLANTAS DE DELIMITAÇÃO ANEXAS AO PROCESSO;”

SEGUNDO – APRECIAR EM MOMENTO POSTERIOR A DELIMITAÇÃO DEFINITIVA DA(S) ÁREA(S) EM APREÇO.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, RETIFICAR A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 04 DE SETEMBRO DE 2015, NOS TERMOS SEGUINTE:

- ONDE SE LÊ “NÃO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS PLANTAS DE DELIMITAÇÃO ANEXAS AO PROCESSO” DEVE LER-SE “LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS PLANTAS DE DELIMITAÇÃO ANEXAS AO PROCESSO” E ONDE SE LÊ “APRECIAR EM MOMENTO POSTERIOR A DELIMITAÇÃO DEFINITIVA DAS ÁREAS EM APREÇO” DEVE LER-SE “APRECIAR EM MOMENTO POSTERIOR A DELIMITAÇÃO DEFINITIVA DA(S) ÁREA(S) EM APREÇO”.

--- Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Manuel Dias Poças das Neves e João Paulo Pina Rebelo, por não terem participado na apreciação e votação do presente assunto, na reunião de 04 de setembro de 2015.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Votaram contra os **Senhores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “Vem o Sr. Presidente apresentar “Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Ourém - Retificação de deliberação. -----

----- Esta proposta refere-se á deliberação tomada em 04 de Setembro de 2015. -----

----- A justificação apresentada pelo Sr. Presidente para esta retificação assenta “... constatação de um manifesto erro material de expressão da vontade da Câmara Municipal na redação do texto da Ata deste Órgão de 04/09/2015...”-----

----- Na data acima referida, e após alguma discussão, resultou o texto expresso na referida deliberação tendo levado à aprovação por unanimidade da proposta referenciada. -----

----- Assim, os Vereadores da Coligação Ourém Sempre, entendem que não existe qualquer erro material ou outro, que justifique a retificação da Ata de 04 de Setembro de 2015, pelo que votam contra esta proposta. -----

----- O Vereador José Poças das Neves, não participou nesta votação, pois encontrava-se com o seu mandato suspenso, pelo que não votou esta proposta.” -----

OOXXXOO

ooo

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ACÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO -----

---- No âmbito do assunto indicado em epígrafe, foram apresentadas as cartas (enviada por correio eletrónico), que se passam a especificar, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, com sede no Centro Nacional de Exposições (CNEMA), em Quinta das Cegonhas – Santarém, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, sobre os pedidos que de igual modo se identificam:-----

---- 1. Registada sob o n.º 5428/2016, sobre o pedido de **Manuel Costa de Oliveira**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 0,56 hectares, no sítio de Cavada, na localidade de Salgueira da Cima, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho.-----

---- O **Serviço Municipal de Proteção Civil**, ouvido sobre a pretensão, prestou a informação n.º 42/16, de 01 de março em curso, a anexar o seu parecer de referência 017/RJAAR/2016, que dá conta de que nada há a opor. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 2. Registada sob o n.º 6331/2016, sobre o pedido de **José António Madaleno da Silva Ferreira**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 0,79 hectares, no sítio de Casal da Ribeira, no lugar de Balancho, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho. -----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Serviço Municipal de Proteção Civil**, prestou a informação n.º 41/16, de 01 do corrente mês, a anexar o seu parecer de referência 016/RJAAR/2016, que dá conta de que nada há a opor. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO **ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**. -----

---- 3. Registada sob o n.º 7587/2016, sobre o pedido da firma **DESEPLAN, Limitada**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 2,78 hectares, em Pragana, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho. -----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Serviço Municipal de Proteção Civil**, prestou a informação n.º 56/16, de 14 de março em curso, a anexar o seu parecer de referência 020/RJAAR/2016, que dá conta de que não deverá ser autorizada a rearborização com eucaliptos.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO **ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**. -----

---- 4. Registada sob o n.º 7588/2016, sobre o pedido da firma **DESEPLAN, Limitada**, para proceder à plantação de eucaliptos e de pinheiros-bravos, numa extensão de 4,21 hectares, em Figueirinhas, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho e numa extensão de 0,35 hectares, no sítio de Vale Junqueiro, no lugar de Barreira, da Freguesia de Caxarias, também deste Concelho. ---

---- Ouvido sobre o pedido, o **Serviço Municipal de Proteção Civil**, prestou a informação n.º 55/16, datada de 14 de março corrente, a anexar o seu parecer de referência 019/RJAAR/2016, que dá conta de que nada há a opor. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E REMETÊ-LO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO **ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.** -----

OOXXXOO

ooo

EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO – TESOURARIA 2016 -----

---- Foi apresentado o ofício n.º 1125/15, de 21 de dezembro de 2015, da **Caixa Geral de Depósitos, S.A.**, com sede na Avenida João XXI, n.º 63, em Lisboa, a remeter dois exemplares, já assinados por aquela instituição, do Contrato n.º 9015/008336/392, do empréstimo indicado em epígrafe, até ao montante de 1.500.000,00€ euros e a solicitar a devolução de um exemplar depois de devidamente assinado.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 10 do corrente mês, a colocar à consideração do órgão executivo a aprovação do contrato em apreço.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO EMPRÉSTIMO REFERIDO QUE, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, AQUI SE DÃO COMO REPRODUZIDAS.-----

OOXXXOO

ooo

ARMAZÉM MUNICIPAL -----

= MATERIAL DETERIORADO = -----

---- Através da informação n.º 45/16, datada de 29 de janeiro de 2016, a **Contratação Pública e Aprovisionamento** colocou à consideração superior a lista de materiais deteriorados existentes no Armazém Municipal, que deverão ser abatidos na relação de bens constantes do respetivo inventário. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 do corrente mês, a propor o abate dos bens em causa por obsolescência, cujo valor de aquisição ascende a 430,05€.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXOO

ooo

BENEFICIAÇÃO DA E.R. 356 OURÉM – ALVAIÁZERE (PARTE) -----

= LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 78/16, datada de 02 de março corrente, da **Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que foi efetuada, a 21 de janeiro de 2016, a receção definitiva da empreitada indicada em epígrafe, de que é



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, encontrando-se reunidas as condições necessárias à libertação da parte restante (10 %) da garantia bancária, conforme estabelece o artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- Mais dá conta a **Contratação Pública e Aprovisionamento** de que deverá ser dado conhecimento à Contabilidade da autorização concedida. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA PARTE RESTANTE DA GARANTIA BANCÁRIA EM QUESTÃO. ---

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À CONTABILIDADE.-----

OOXXXOO

ooo

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE FREIXIANDA – VARIANTE ANTÓNIO DOS SANTOS COSTA E RUA DA ESCOLA” -----

= REGULARIZAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES = -----

---- Sobre o assunto supra mencionado, a **Contratação Pública e Aprovisionamento**, através da sua informação n.º 77/16, de 29 de fevereiro findo, anexou para conhecimento, a lista de erros e omissões da empreitada indicada em epígrafe, informando de que a mesma não provoca qualquer alteração ao preço base do procedimento. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXOO

ooo

PEDIDOS DE CEDÊNCIA DE CALÇADA -----

---- 1. Foi apresentada a carta registada sob o n.º 21.870/2015, da **União das Freguesias de Gondemaria e Olival**, a anexar o pedido da **Associação de Melhoramentos de Aldeia Nova**, sedeada em Olival, daquela união de freguesias, deste Concelho, de cedência de calçada e respetivo pó de pedra para calcetamento do espaço envolvente à sede da referida associação. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais** prestou a informação n.º 366/15, datada de 16 de outubro de 2015, a dar conta de que é uma intervenção de interesse público e a colocar à consideração superior mapa de medições e orçamento, cujo valor se estima em 2.125,00€.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 24 de fevereiro de 2016, do **Chefe da Divisão de Obras Municipais**, a referir que o espaço em questão não é público e a propor que se forneçam apenas os materiais, pelo citado montante + IVA.-

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DOS MATERIAIS SOLICITADOS À ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE ALDEIA NOVA.-----

---- 2. Foi apresentada a carta registada sob o n.º 23.995/2015, da **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, a anexar o pedido de **Marco Nelson Rosa Ferreira**, residente na Rua Bestomontanha, n.º 3, em Besteiros, daquela união de freguesias, deste Concelho, de cedência de calçada e respetivo pó de pedra para calcetamento do espaço existente entre o muro de vedação da sua habitação e a via pública, numa extensão de cerca de 55 m², dando conta de que a mão de obra ficará a seu cargo.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais** prestou a informação n.º 47/16, de 29 de janeiro transato, que conclui conforme se passa a transcrever: “(...) 3. **Conclusão** -----

---- Face ao anteriormente exposto, considera-se, salvo opinião em contrário, que se justifica o fornecimento de calçada para o local solicitado. -----

---- Contudo a calçada só deverá ser fornecida, se for efectuado algum tipo de intervenção na serventia de acesso à moradia, por parte do proprietário, caso contrário o problema irá manter-se (arrastamento de solos para o pavimento betuminoso). -----

---- A estimativa de custo da calçada grossa para a berma com uma área aproximada de 55 m², é de 506,90€.-----

---- Contudo, caso ocorra o fornecimento da calçada, esta deverá ser aplicada em valeta espraiada e nivelada com o pavimento betuminoso para permitir uma melhor drenagem de águas pluviais. Esta intervenção deverá ser executada com o acompanhamento de um técnico do Município (...).”-----

---- O **Chefe da Divisão de Obras Municipais**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 de fevereiro findo, a dar conta de que se poderá fornecer o material em causa, apenas nas condições acima mencionadas.

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DOS MATERIAIS EM APREÇO A **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**, NOS TEMOS DA CONCLUSÃO DA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 3. Foi apresentada a carta registada sob o n.º 24.591/2015, da **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, a anexar o pedido de **António Alberto dos Santos Freire**, residente na Rua Principal, n.º 15, em Casal Pinheiro, daquela união de freguesias, deste Concelho, de cedência de calçada e respetivo pó de pedra para calcetamento do espaço existente entre o muro de vedação da sua habitação e a via pública, numa extensão de cerca de 36 m². -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais** prestou a informação n.º 6/16, datada de 06 de janeiro transato, a dar conta de que a intervenção não é de interesse público e a colocar à consideração superior mapa de medições e orçamento, cujo valor estimado é de 331,79€ (+ IVA). -----

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 29 de fevereiro findo, do **Chefe da Divisão de Obras Municipais**.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**:-----

PRIMEIRO – QUE APRESENTE PROPOSTA DE REDEFINIÇÃO DE “INTERESSE PÚBLICO” EM ESPAÇOS DESTE TIPO DE INTERVENÇÃO, A FIM DE VIGORAR PARA FUTUROS PEDIDOS; -----

SEGUNDO – QUE REANALISE A SUA INFORMAÇÃO, APÓS DECISÃO SOBRE AQUELA PROPOSTA. -----

ooxxxoo

ooo

SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE OURÉM -----

= DEVOLUÇÃO DE VERBA = -----

---- Relativamente ao assunto supra mencionado, foi apresentada a informação n.º 103/16, de 22 de fevereiro findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de 521,13€, a **Cátia Simões dos Santos**, com a instalação sita na Rua Cidade de Ourém, n.º 51, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, considerando que os trabalhos de ligação ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, foram efetuados pela requerente. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 521,13 EUROS, A **CÁTIA SIMÕES DOS SANTOS**. -----

ooxxxoo

ooo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S

= 1. INEXISTÊNCIA DO SISTEMA (REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS) = -----

- Foi apresentada a informação n.º 88/16, datada de 15 de fevereiro findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a anulação das parcelas relativas ao saneamento, na faturaçāo de **José Henriques Ferreira**, residente na Estrada da Caridade, n.º 12, em Caridade, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho e a devolução dos valores pagos indevidamente, devido à inexistência de rede de esgotos no local.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

- Foi apresentada a informação n.º 89/16, datada de 15 de fevereiro findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a anulação das parcelas relativas ao saneamento, na faturaçāo da firma **ADIRE – Associação Dinamizadora Regional**, sedeada na Rua da Marginal, n.º 32, na localidade de Barreira, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho e a devolução dos valores pagos indevidamente, devido à inexistência de rede de esgotos no local.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

- Foi apresentada a informação n.º 104/16, datada de 22 de fevereiro findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a anulação das parcelas relativas ao saneamento, na faturaçāo de **Clarisse Abreu Mira**, residente na Rua da Escola, n.º 35, em Carcavelos de Baixo, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho e a devolução dos valores pagos indevidamente, devido à inexistência de rede de esgotos no local.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

= 2. DEVOLUÇÃO DE VERBA, POR MOTIVO DE ROTURA = -----

- Foi apresentada a informação n.º 69/16, de 10 de fevereiro findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **15,17€** a **Manuel Simões Sousa**, com a instalação sita na Rua S. João de Deus, n.º 45, em Ramalheira, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Formigais, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura. --
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 15,17 EUROS A **MANUEL SIMÕES SOUSA**. -----

- Foi apresentada a informação n.º 71/16, de 10 de fevereiro findo, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a devolução da importância de **16,25€** a **Paula Cristina Henriques Capucho de Matos Gaspar**, com a instalação sítia na Rua da Fonte, n.º 9, em Sandoeira, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, referente às taxas e tarifas cobradas na fatura da Be Water, S.A., considerando que o valor exagerado de água foi devido a rotura.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER A IMPORTÂNCIA DE 16,25 EUROS A **PAULA CRISTINA HENRIQUES CAPUCHO DE MATOS GASPAR**. -----

OOXXXOO

ooo

LICENCIAMENTOS DE OBRAS PARTICULARES-----

---- 1. No âmbito do processo registado sob o n.º 2250/2007, de que é titular a firma **FUTURVALOR – Construção Civil Unipessoal, Limitada**, sedeada na Rua General Humberto Delgado, n.º 372, Lote 2, em Mira d’Aire, do Concelho de Porto de Mós, referente à construção de uma moradia e muro de vedação, no sítio de Vale das Enxurreiras – Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 306/2014, da firma em apreço, a solicitar a prorrogação do prazo da licença n.º 249/2011, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 120/2013, de 21 de agosto, alegando dificuldades financeiras. -----

---- Do processo fazem parte, entre outras, as informações, que se passam a especificar:-----

- N.º 34/16, de 09 de março corrente, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que a seguir se transcreve: “Na sequência do despacho de 23/12/2015, do Sr. Vereador Nazareno do Carmo, o processo foi enviado ao Dr. Vítor Dias para se pronunciar, tendo o mesmo em 07/03/2016, emitido o seguinte parecer, o qual se transcreve:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

“Considerando que caducou o prazo estabelecido no despacho fls.4 (04.03.2014). Considerando a informação técnica produzida (DGU), deverá declarar-se a caducidade do alvará de acordo com essas informações”.”

---- 1 - A fiscalização em 10/11/2015 informou que “a moradia encontra-se com os caboucos abertos faltando os restantes trabalhos”.-----

---- 2 - Assim, salvo melhor opinião, será de, nos termos do n.º 2 do art.º 71.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua redacção actual, declarar a caducidade à licença em causa. -----

---- A caducidade é declarada pela Câmara Municipal, nos termos do n.º 5 do art.º 71 do referido diploma, após audiência prévia do interessado. -----

---- **Conclusão:** -----

---- Dado que a obra já se encontra iniciada de acordo com o ponto 1 da informação, deixa-se à consideração superior a decisão a tomar.”;

- Datada também de 09 de março em curso, da **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, a dar conta de que o prazo de validade da respetiva licença terminou a 23 de outubro de 2015, deixando à consideração superior a decisão de declarar a eventual caducidade do alvará de licença. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A FIRMA **FUTURVALOR – CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL, LIMITADA** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO ALVARÁ DE LICENÇA N.º 249/2011 E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 122.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 7152/2016, da **CASA DIOCESANA DO CLERO DE LEIRIA - FÁTIMA**, sedeada na Avenida João XXIII, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar, ao abrigo da Concordata entre a República Portuguesa e a Santa Sé, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de comunicação prévia, alvará de autorização de obras e alvará de autorização de utilização, referentes ao processo de obras n.º 174/2013 (ampliação de edifício religioso, sítio na referida morada). -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a sua informação n.º 38/16, de 14 de março em curso, que se passa a transcrever: “A requerente solicita a isenção do pagamento das seguintes taxas: -----

- Emissão de comunicação prévia;-----
- Entrada do pedido de autorização de utilização; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Emissão do alvará de utilização. -----

---- Referente ao processo 174/2013, ao abrigo do art.^o 26.^o, da concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa. -----

---- A pretensão enquadraria nos n^ºs. 1 e 2 do art.^o 34^o. do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém. -----

---- Mais se informa que o valor da taxa pela emissão da comunicação prévia é de **3.193,04€** conforme 1 em anexo. -----

---- Quanto ao valor da entrada do pedido de autorização de utilização e da emissão de alvará de utilização, não nos é possível efectuar o cálculo porque não se sabe quando é solicitado. -----

---- À consideração superior a decisão a tomar.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR A **CASA DIOCESANA DO CLERO DE LEIRIA - FÁTIMA**, DO PAGAMENTO DAS RESPETIVAS TAXAS, AO ABRIGO DA CONCORDATA CELEBRADA ENTRE A REPÚBLICA PORTUGUESA E A SANTA SÉ. -----

---- 3. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.^º 411/2016, da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS**, sedeada na Rua Padre Feliciano de Oliveira, n.^º 15, em Frexianda, daquela união de freguesias, deste Concelho, a requerer a isenção do pagamento das taxas inerentes ao processo de construção da Casa Mortuária, em Ribeira do Fárrio. -----

---- A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.^º 37/16, de 11 de março em curso, que se passa a transcrever: “A união das freguesias de Frexianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, solícita a isenção do pagamento das seguintes taxas:-----

- Entrada de processo de licenciamento (taxa de apreciação); -----
- Emissão de parecer prévio não vinculativo; -----
- Entrada do pedido de autorização de utilização; -----
- Emissão de alvará de utilização.-----

---- Todas referentes ao processo n^º 368/2015 - Pedido de parecer prévio não vinculativo, nos termos do n^º 2 do art.^o 7 do RJUE, para construção da Casa Mortuária.

---- **Dado à urgência de entrar o processo de construção da Casa Mortuária, foi cobrada a taxa de apreciação nos termos do art.^o 77 da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas, no valor de 195,70. €-----**

---- Quanto ao valor da taxa pela emissão de parecer prévio não vinculativo não nos é possível efectuar os cálculos, dado que o processo ainda não se encontra aprovado.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Pela entrada do pedido de autorização de utilização e emissão de alvará de utilização, não sabemos quando é solicitada. -----

---- A pretensão enquadra-se nos termos do n.º 2 do art.º 34º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ourém e nos termos do nº 2 do artigo 16º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios. -----

---- Deixa-se à consideração superior a decisão a tomar **quanto ao pedido de isenção de taxas apresentado e à devolução da taxa paga.** -----

---- Em 15 também de março em curso, a **Senhora Vereadora Lucília Vieira**, exarou no processo o seguinte despacho: “O processo deverá ser remetido a reunião de câmara para deliberar concordar com a proposta e remeter à Assembleia Municipal. ---

---- À consideração superior”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS À APRECIAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

ooo

LOTEAMENTO URBANO -----

= PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA = -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 5/2016, de **JAIME RODRIGUES PEREIRA**, residente na Rua do Centro, n.º 131, em Vales, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, na Rua do Campo de Futebol, na localidade de Casais da Caridade, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, também deste Concelho. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar:

- N.º 27/16, de 20 de janeiro último, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que refere designadamente o seguinte: “(...) **2. Do Plano Diretor Municipal de Ourém (PDMO):** -----

---- A pretensão está abrangida pelo alvará de loteamento nº 23/77, em nome de Herdeiros de Maria da Piedade Mangas. -----

---- O alvará de loteamento nº 23/77 constituiu oito lotes para construção de moradias.

---- Confrontando as plantas entregues com o PIP, com as plantas do alvará de loteamento nº 23/77, pode concluir-se, que parcela do requerente deste PIP está dentro



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

do limite da área do loteamento, mas não se enquadra, nem em localização, nem em área ou geometria, em nenhum dos lotes do referido loteamento. -----

---- Verifica-se, por consulta ao SIG, que existem na área do loteamento moradias que não estão localizadas em conformidade com a divisão em lotes aprovada no loteamento. -----

3 Conclusão:-----

---- Face ao exposto, a pretensão do requerente não está em conformidade com as condições do alvará de loteamento nº 23/77. -----

---- Atendendo ao acima exposto e à pretensão do requerente na Memória Descritiva e Justificativa, sugere-se uma consulta jurídica. (...).”;

- N.º 5/16, de 23 de fevereiro findo, da **Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Fiscalização e Contencioso**, que a seguir se reproduz na integra: “No seguimento do solicitado informamos que os proprietários dos lotes são: -----
 - Lote 1, tem uma moradia junto da Estrada da Caridade e pertence ao Sr. Fernando Mateus Ferreira. Tem uma moradia por trás desta, que pertence à Sr.^a Rita Cristina Gil Ferreira, filha do referido proprietário; -----
 - Lote 2, tem uma moradia e pertence ao Sr. Luís Manuel Oliveira Cúrdia;-----
 - Lote 3, não tem qualquer construção e pertence ao Sr. Carlos Alberto Santos Batista; -----
 - Lote 4, tem uma moradia e pertence ao Sr. Nuno José Pereira Costa Bernardes; --
 - Lote 5, tem uma moradia e pertence ao Sr. Manuel Mangas Pereira Catarino;-----
 - Lote 6, não tem qualquer construção e pertence ao mesmo proprietário do lote 5;
 - Lote 7, tem uma moradia e pertence à Sr.^a Guida Jesus Oliveira Santos; -----
 - Lote 7 A, é o do requerente e foi extraído duma parcela de terreno dos lotes 7 e 8;
 - Lote 7 B, é o restante do lote 7 e vai até à linha de água, a poente, e pertence ao Sr. António Eduardo Vieira Catarino; -----
 - Lote 8, tem uma moradia e pertence a herdeiros da Sr.^a Maria Amélia Mangas Pereira Catarino. -----
- Para efeitos de correspondência, a mesma deverá ser endereçada para o local, Casais da Caridade.”;
- Datada de 01 de março em curso, da **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, a dar conta de que foram identificados os proprietários dos lotes, devendo o processo ser remetido a reunião de Câmara, para que seja declarada a caducidade do alvará (loteamento n.º 23/77), nos termos do Decreto-Lei n.º 287/73, notificando-se em sede de audiência dos interessados, quer o requerente, quer os proprietários das edificações abrangidas pelo loteamento. --



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **JAIME RODRIGUES PEREIRA** BEM COMO OS PROPRIETÁRIOS DAS EDIFICAÇÕES ABRANGIDAS PELO LOTEAMENTO, DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 23/77 E AINDA DE QUE PODERÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 122.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAREM-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

OOXXXOO

ooo

SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS -----

---- Na reunião de 29 de janeiro último, a Câmara deliberou proceder a uma vistoria à fachada do lado nascente do edifício sede do **Serviço de Finanças de Ourém**, sítio nesta cidade, contígua com a travessa pedonal que liga a Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto ao parque de estacionamento subterrâneo do Município, dado a mesma se encontrar em ruína a nível de reboco, pondo em perigo a segurança de pessoas e bens que circulam na referida travessa. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de vistoria n.º 5/2016, de 24 de fevereiro findo, que conclui conforme se passa a transcrever. “(...) **Conclusão:** -----

---- *Face ao referido, verifica-se a existência de um conjunto de patologias na fachada nascente que colocam em risco a segurança dos utilizadores da via pública, razão pela qual a passagem confinante com o alçado nascente se deve manter fechada ao público.* -----

---- *Tendo em conta que as patologias verificadas no alçado nascente são comuns aos restantes alçados, a entidade proprietária do edifício deve proceder às obras necessárias com vista a corrigir as patologias existentes em todas as paredes exteriores do edifício.* -----

---- *Da observação exterior efetuada ao edifício é opinião unânime da Comissão de Vistorias de que, para além dos aspetos interventivos que devem ser encarados com vista a sanar as patologias do edifício, também deve ser equacionada uma intervenção conjunta em todo o edificado que garanta a sua reabilitação e uma adequada integração no meio ambiente, que é central na Cidade e que tem vindo a merecer sucessivos arranjos em todo o espaço envolvente (edifícios públicos e privados e praça circundante ao edifício dos Paços do Concelho).* -----

---- Foi esta Comissão informada de que está em curso a elaboração de um projeto que visa a reabilitação do exterior e da cobertura do edifício. (...)”. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Em 15 de março em curso, a **Senhora Vereadora Lucília Vieira** exarou no processo, o seguinte despacho: “O processo deverá ser remetido a reunião de câmara para deliberar informar o Serviço de Finanças do conteúdo do auto de vistoria e conceder prazo para proceder às intervenções necessárias.

---- À consideração superior.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O **SERVIÇO DE FINANÇAS DE OURÉM** DO CONTEÚDO DO AUTO DE VISTORIA N.º 5/2016 E CONCEDER-LHE O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA PROCEDER ÀS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS DE ACORDO COM AQUELE AUTO DE VISTORIA.-

OOXXXOO

ooo

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

= RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2015 = -----

---- Através da informação n.º 89/16, datada de 02 do corrente mês, a **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, colocou à consideração superior o relatório de atividades daquela divisão, referente a 2015. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

---- Os **Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, José Manuel Dias Poças das Neves e Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, apresentaram a seguinte declaração política: “Tendo lido o Relatório do trabalho da unidade orgânica da Divisão de Educação e Assuntos Sociais relativamente a 2015, salientamos em primeiro lugar uma melhoria ao nível da percepção das diferentes temáticas que, na maioria dos casos, vêm acompanhadas de dados que nos permitem fazer uma leitura e perceber não só a metodologia mas também a evolução interventiva comparativamente ao ano transacto, leia-se 2014.-----

---- Queríamos salientar apenas alguns pontos que nos mereceram particular atenção: -----

---- 1. Em relação às actividades no domínio da educação -----

 a) A prorrogação de abertura excepcional dos estabelecimentos de ensino pré-escolar com menos de 20 alunos que aconteceu este ano lectivo preocupa-nos tendo em conta a tendência para a diminuição do número de crianças. Estão em risco os Jardins de Infância do Bairro, Pinheiro e Vale Travesso (este último aponta para uma frequência de 15 alunos), bem como os de Casal dos Bernardos, Espite, Mata, Pisões, Rio de Couros e Urqueira Norte, dos quais não temos dados, mas são referenciados. -----

 b) Nunca é demais salientar a importância que assumem os 2 tipos de ensino no nosso concelho e que constitui relativamente à maior parte dos concelhos portugueses uma realidade



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

à parte, com um equilíbrio de alunos entre o ensino público (4.071) e o ensino privado (3.904).-----

c) Em relação ao fornecimento de refeições esperaremos pelo balanço do ano lectivo em Julho, como aliás é referido no relatório, para nos podermos pronunciar sobre esta rubrica.

d) Também será importante nessa altura (final do ano lectivo) verificar se as medidas implementadas na CE de Freixianda tiveram ou não sucesso, estancando a fuga de alunos para concelhos vizinhos.-----

e) Em relação aos transportes escolares há ainda 37 alunos que foram transportados para estabelecimentos fora do concelho por inexistência do curso pretendido ou por ser o estabelecimento de ensino mais próximo da sua residência (Albergaria dos Doze, Santa Catarina da Serra e ETAP- Pombal). Não vêm discriminados quais são esses cursos, nem quais os que frequentam as escolas só por estarem na sua área de residência, pelo que não podemos perceber quais as percentagens adstritas a cada uma. -----

f) Mais uma vez apelamos para que seja prática corrente nestes relatórios que os custos de transporte possam ser comparados com os do ano anterior permitindo uma visão de conjunto e de comparação.-----

---- Noutras partes do relatório isso é possível, como no caso da intervenção social, onde podemos ter uma noção clara dos motivos de intervenção por atendimento nos dois últimos anos ou nos subsídios escolares em que é feita uma comparação com anos lectivos anteriores nomeadamente a evolução desde 2005 -----

---- 2. Em relação ao trabalho desenvolvido ao nível dos Assuntos Sociais -----

a) Em relação às Comissões Sociais de Freguesias constatamos que ainda só estão formadas 4, Fátima, Espite, Gondemaria/Olival e Nossa Senhora da Piedade. Dado o papel relevante que algumas já desempenham e que outras podem vir a desempenhar, apela-se a um esforço na sensibilização e formação das ditas Comissões Sociais, principalmente em zonas do concelho em que a malha social tem reconhecidamente pessoas com grandes carências. ----

b) Em relação à Conselheira Local para a Igualdade refere o relatório a páginas 81 que realizou apenas um atendimento a uma munícipe, o que é preocupante quanto ao reconhecimento que este cargo tem junto da população em geral.-----

---- No entanto temos que realçar a sua grande envolvência em actividades de sensibilização juvenil, das quais salientamos a realização do videoclip Flores alusivo á temática sobre a violência no namoro e a o Seminário Júnior contra a Violência dirigido a alunos do 9º ao 12º ano e que teve uma forte participação dos jovens dos Agrupamentos Escolares e Escolas Particulares do Concelho. -----

---- Em relação a esta última alínea não podemos deixar de nos congratular pela forma como nos é apresentada no relatório a actividade desta nova Conselheira Local que contrasta, à



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

evidência, como os “relatórios” de 3 a 4 linhas que nos eram apresentados no passado e que nada diziam ou esclareciam sobre a sua pretensa atividade. -----
---- Fomos na altura acusados de apenas “querermos dizer mal por dizer”, mas afinal acabaram por nos dar razão.” -----

OOXXXOO

ooo

PROGRAMA “PASSO A PASSO POR OURÉM – 2016”-----

= TRANSFERÊNCIA DE VERBAS = -----

---- Relativamente ao assunto indicado em epígrafe, a **Divisão de Ação Cultural** prestou a informação n.º 17/16, de 11 de fevereiro findo, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “No seguimento da informação n.º131/15/DAC/581, com o registo n.º 30067/2015, e relativamente ao assunto designado em epígrafe, serve o presente para informar que na informação acima designada referia-se que: -----

“ *O programa Passo a Passo seja operacionalizado no terreno por uma colectividade local a indicar pela junta de freguesia respectiva. Para o efeito, a câmara municipal atribuirá o montante de 120,00€ a cada colectividade/entidade responsável pela actividade, para fazer face às despesas inerentes à realização da actividade. A adesão das 13 juntas/uniões de freguesia perfaz o valor de 1.560,00 a suportar pelo Município* ” -----

---- Face ao exposto e atendendo que as Juntas de freguesia já nos comunicaram as colectividades que ficarão responsáveis pelas atividades, solicito que se proceda à transferência do montante de 120,00€ (Cento e vinte euros) às entidades abaixo designadas:-----

---- ***Passo a Passo por Ourém 2016*** -----

---- **Freguesia de Fátima** -----

---- 20 de Março -----

---- Associação Organizadora: Montamora Sport Club -----

---- NIPC: 503 045 047 -----

---- A transferir: **120,00€**(Cento e vinte euros) -----

---- **Freguesia de N.ª S.ª das Misericórdias** -----

---- 03 de Abril -----

---- Associação Organizadora: Clube Desportivo Vilarense -----

---- NIPC: 501 397 361 -----

---- A transferir: **120,00€**(Cento e vinte euros) -----

---- **União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 10 de Abril -----
---- Associação Organizadora: Centro de Convívio da Ramalheira - Casal da Sobreira-
---- NIPC: -----
---- A transferir: **120,00€**(Cento e vinte euros) -----
Freguesia de Alburitel -----
---- 24 de Abril -----
---- Associação Organizadora: Associação Cultural e Recreativa de Alburitel -----
---- NIPC: 501 150 250 -----
---- A transferir: **120,00€**(Cento e vinte euros) -----
Freguesia de Caxarias -----
---- 08 de Maio -----
---- Associação Organizadora: Bombeiros Voluntários de Caxarias -----
---- NIPC: 501 392 629 -----
---- A transferir: **120,00€**(Cento e vinte euros) -----
Freguesia de N.ª S.ª da Piedade -----
15 de Maio -----
---- Associação Organizadora: Associação de Bem-estar e Cultural de Lourinha -----
---- **NIPC:** 503 622 745 -----
---- A transferir: **120,00€**(Cento e vinte euros) -----
Freguesia de Espite -----
---- 29 de Maio -----
---- Entidade Organizadora: Clube Desportivo de Espite -----
---- NIPC: 501 396 608 -----
---- A transferir: **120,00€**(Cento e vinte euros) -----
Freguesia de União de Freguesias de Matas e Cercal -----
---- 5 de Junho -----
---- Associação Organizadora: Centro Social de Matas -----
---- NIPC: 504 453 394 -----
---- A transferir: **120,00€**(Cento e vinte euros) -----
Freguesia de Seiça -----
---- 12 de Junho -----
---- Associação Organizadora: Associação Cultural e Recreativa de Fontainhas de Seiça. -----
---- NIPC: 504 688 847 -----
---- A transferir: **120,00€**(Cento e vinte euros) -----
União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 03 de Julho -----
---- Entidade Organizadora: União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos. -----
---- **Abdica do valor** -----
---- **Freguesia de Atouguia** -----
---- 04 de Setembro -----
---- Associação Organizadora: Associação Cultural e Recreativa e Desportiva de Fontainhas da Serra. -----
---- NIPC: 502 719877 -----
---- A transferir: **120,00€**(Cento e vinte euros) -----
---- **Freguesia de Urqueira** -----
---- **09 de Outubro** -----
---- Associação Organizadora: Associação Cultural e Recreativa de Urqueira.-----
---- NIPC: 501 092 773 -----
---- A transferir: **120,00€**(Cento e vinte euros) -----
---- **União de Freguesias de Gondemaria e Olival** -----
---- 30 Outubro -----
---- Associação Organizadora: Centro Cultural e Recreativo do Olival. -----
---- NIPC: 502 600 713 -----
---- A transferir: **120,00€**(Cento e vinte euros) -----
---- À consideração de V.ª Ex.ª.” -----
---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 do mês em curso, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do estabelecido no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ASSUNÇÃO DA VERBA DE 1.560,00€ NO ÂMBITO DO PROGRAMA “PASSO A PASSO POR OURÉM 2016” -----

OOXXXOO

ooo

ACIDENTE DE VIAÇÃO -----

= PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO = -----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 27.276/2015, de **João Pedro Ribeiro Capucho**, residente na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 10, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, referente ao pedido de indemnização dos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

danos causados no veículo, sua propriedade, de matrícula 61-02-QC, marca Volkswagen, modelo Golf, em consequência do acidente de viação ocorrido no dia 15 de janeiro de 2015, na E.M. 356, ao Km 35, devido ao mau estado de conservação do piso e em face da informação então prestada pelo Serviço de Contencioso da Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Fiscalização e Contencioso, a dar conta de que não se afigurava estarem reunidos todos os requisitos legais para acionar a responsabilidade civil extracontratual do Município, na reunião de 08 de janeiro de 2016, a Câmara deliberou informar o requerente de que tencionava indeferir o pedido e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.

---- Não se tendo o requerente pronunciado dentro do prazo legal concedido para o efeito, na presente reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação n.º 20/16, de 03 do corrente mês, do **Serviço de Contencioso** da Subunidade Orgânica de 3.º Grau de Fiscalização e Contencioso, a dar conta de que se mantêm o teor da sua anterior informação.

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.

OOXXXOO

OOO

APROVAÇÃO DA ATA

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 4, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS IMEDIATOS.

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Atendimento ao Município e Ativos Humanos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

---- Ourém, Divisão de Atendimento ao Município e Ativos Humanos da Câmara Municipal, 18 de março de 2016.



Fl.25
18/03/2016

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE E
ATIVOS HUMANOS,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 18/03/2016**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2015.05.29;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

= Pagamentos.

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

= Transferência de gestão da Zona de Caça Municipal de Formigais – Proposta n.º 7/2016, datada de 14 de março em curso, do Senhor Presidente;

= Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Ourém – Retificação de deliberação – Proposta n.º 8/2016, datada de 14 de março em curso, do Senhor Presidente.

1.3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

= Autorização prévia para ações de (re)arborização:

1. Carta registada sob o n.º 5428/2016, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de Manuel Costa de Oliveira;
2. Carta registada sob o n.º 6331/2016, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de José António Madaleno da Silva Ferreira;
3. Carta registada sob o n.º 7587/2016, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido da firma DESEPLAN, Limitada;
4. Carta registada sob o n.º 7588/2016, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido da firma DESEPLAN, Limitada.

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

= Empréstimo de curto prazo (Tesouraria) – 2016 – Ofício n.º 1125/15, de 21 de dezembro de 2015, da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

2.1. CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

= Armazém Municipal – Material deteriorado – Informação n.º 45/16, de 29 de janeiro último, da Contratação Pública e Aprovisionamento (CPA);

= Beneficiação da E.R. 356 Ourém – Alvaiázere (Parte) – Libertação de garantia bancária – Informação n.º 78/16, de 02 de março corrente, da CPA;

= Concurso público para “Requalificação urbana da Freguesia de Freixianda – Variante dos Santos Costa e Rua da Escola” – Regularização de erros e omissões – Informação n.º 77/16, de 29 de fevereiro findo, da CPA.

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

= Pedidos de cedência de calçada:

1. Carta registada sob o n.º 21.870/2015, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, sobre pedido da Associação de Melhoramentos de Aldeia Nova – Olival;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. Carta registada sob o n.º 23.995/2015, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, sobre pedido de Marco Nelson Rosa Ferreira;
3. Carta registada sob o n.º 24.591/2015, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de António Alberto dos Santos Freire.

4. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

= Sistema de drenagem de águas residuais do Concelho de Ourém – Devolução de verba – Informação n.º 103/16, de 22 do mês findo, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade (DAS);

= Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's:

1. Inexistência de sistema (Rede de esgotos domésticos):
 - Informação n.º 88/16, de 15 de fevereiro findo, da DAS;
 - Informação n.º 89/16, de 15 de fevereiro findo, da DAS;
 - Informação n.º 104/16, de 22 de fevereiro findo, da DAS;
2. Devolução de verba, por motivo de rotura:
 - Informação n.º 69/16, de 10 de fevereiro findo, da DAS;
 - Informação n.º 71/16, de 10 de fevereiro findo, da DAS.

5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

= Licenciamentos de obras particulares:

1. Processo registado sob o n.º 2250/2007, da firma Futurvalor – Construção Civil Unipessoal, Limitada, instruído com a informação n.º 34/16, de 09 de março corrente, da Divisão de Gestão Urbanística (DGU);
2. Requerimento registado sob o n.º 413/2016, da Casa Diocesana do Clero de Leiria – Fátima, instruído com a informação n.º 38/16, de 14 de março em curso, da DGU;
3. Requerimento registado sob o n.º 411/2016, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, instruído com a informação n.º 37/16, de 11 do corrente mês, da DGU;

= Loteamento urbano – Processo registado sob o n.º 5/2016, de 08 de janeiro de 2016, de Jaime Rodrigues Pereira, instruído com a informação, datada de 01 de março em curso, da Chefe da DGU;

= Beneficiação de edificação – Segurança e salubridade públicas – Auto de vistoria n.º 5/2016, de 24 de fevereiro findo.

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

= Divisão de Educação e Assuntos Sociais – Relatório de Atividades 2015 – Informação n.º 89/16, de 02 do corrente mês, da Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais.

7. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

= Programa “Passo a passo por Ourém – 2016” – Transferência de verbas – Informação n.º 17/16, de 11 de fevereiro findo, da Divisão de Ação Cultural.

8. SUBUNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

= Acidente de viação – Pedido de indemnização – Processo registado sob o n.º 27.276/2015, de João Pedro Ribeiro Capucho, sobre acidente ocorrido na Estrada Municipal 356, em Fátima, no dia 15/01/2015.



Fl.28
18/03/2016
Anexo I

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Câmara Municipal de Ourém, 15 de março de 2016

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Processos deferidos por despacho dos Exmos.
Presidente e Vereadores, 04-03-2016 a 17-03-2016

Processo nº	Requerente	Local
75/2013	Agostinho Manuel Jesus e outra	Rua da Escola - Maxieira - Fátima
174/2015	Alzira Brígida Rodrigues Pereira	Rua das Eiras - Freiria - Espite
315/2015	António Alfaiate Leal	Moita Redonda - Fátima
214/2016	António Vieira Vicente de Sousa	Rua das Ferrarias – Gondemaria - da união das freguesias de Gondemaria e Olival
336/2015	Armando Lopes Ribeiro	Rua dos Pisões nº 90 - Pisões - Caxarias
221/2015	Célia Conceição Oliveira Fonseca	Rua da Fonte do Oleiro – nº 71 Caneiro – freguesia de Nª Sr.ª das Misericórdias
332/2015	Cristiano Gonçalves Pereira	Estrada Principal nº 76 – Moimento – freguesia de Fátima
24/2016	Diogo Henrique de Sousa Lopes	Rua das Lombas - Caneiro – freguesia de Nª Sr.ª das Misericórdias
211/2016	Diogo Henrique de Sousa Lopes	Rua das Lombas - Caneiro – freguesia Nª.Srª. das Misericórdias
222/2015	Filipe Manuel das Neves Saraiva	Rua Nª Srª do Amparo -Melroeira – freguesia de Atouguia
265/2015	Henrique Vieira Marto	Rua dos Moinhos – Fátima de Cima – freguesia de Fátima
1711/1991	José Carlos Dionísio Mendes	Ribeirinho – Ourém – freguesia de Nª Sr.ª da Piedade
289/2016	José Ferreira Oliveira e outra	Rua dos Valinhos – Aljustrel – freguesia de Fátima
206/2015	José Luís Ribeiro e outra	Rua Principal - Mata – freguesia de Urqueira
2089/2014	José Vieira dos Reis e outro	Rua Francisco Marto - Cova de Iria – freguesia de Fátima
349/2016	Jotipox - Mobiliário Equipamento Hoteleito Lda	Mata – freguesia de Urqueira
148/2016	Lucília Maria Ferraz Baptista	Rua da Fonte - Mata – freguesia de Urqueira
173/2015	Manuel das Neves Marques e Outra	Salgueira do Meio – União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos
6/2016	Marcelino Humberto Gama	Boleiros – freguesia de Fátima
3261/2008	Maria de Fátima Reis do Rosário Silva	Rua dos Valinhos - Aljustrel – freguesia de Fátima
133/2012	Pedras de Seda – Mármores, Lda	Rua das Pereiras - Carapita – freguesia de Nª Sr.ª das Misericórdias
233/2016	Ricardo José Antunes Sousa	Rua Casal das Figueiras – Pontes – freguesia de Caxarias



Fl.30
18/03/2016
Anexo II

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

350/2014	Virgolino António Pereira das Neves	Vale das Éguas – Valeira – freguesia de Fátima
----------	-------------------------------------	--

Ourém, 18 de março de 2016

A Assistente Técnica de Apoio Administrativo da DGU



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**DIREÇÃO INTERMÉDIA 3º GRAU DE
LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS**
**Processos deferidos por despacho do Ex.mo
Presidente e/ou Vereador, de 04/03/2016 a 17/03/2016**

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
6336	Associação Desportiva e Cultural Lírios do Campo Pinheiro-Cabiçalva	Prova Desportiva
13345	Sofia de Oliveira Santos	Publicidade
6545	Adriano Reis de Andrade, Unipessoal, Lda.	MCP - RJACSR
6879	P Escola Associação Cultural, Recreativa de Desportiva Soutaria	Licença de ruído
6878	P Escola Associação Cultural, Recreativa de Desportiva Soutaria	Licença de ruído
6759	Cândido Manuel da Silva Gil	MCP - RJACSR
7400	Adm. Condomínio Ed. Porticus Galerias	Inspeção de elevador
7671	Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras. Imaculada Conceição	Inspeção de elevador
7456	Administração do Ed. R.S.Paulo, 26-Fátima	Inspeção de elevador
7607	Congregação das Religiosas do Amor de Deus	Inspeção de elevador
7397	Administração do Condomínio-Edifício Triângulo	Inspeção de elevador
7401	Condomínio do Prédio nº 1-Trav. Sagrada Coração de Maria	Inspeção de elevador
7402	Adm. Condomínio Ed. Valentim, nº 10-Fátima	Inspeção de elevador
7404	Administração do Condomínio do Ed. Rua São João Eudes, Lt.9, nº 67-Fátima	Inspeção de elevador
7392	Administração do Condomínio do Edifício Fonte Nova-Fátima	Inspeção de elevador
7395	Administração do Condomínio do Edifício-Rua dos Moinhos, 39 Fátima	Inspeção de elevador
7711	Ascensores do Oeste, Lda.	Inspeção de elevador
7709	Condomínio Edifício João Paulo II-Lote 3-Fátima	Inspeção de elevador
7712	Ascensores do Oeste, Lda.	Inspeção de elevador



Fl.32
18/03/2016
Anexo III

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7714

Ascensores do Oeste, Lda.

Inspeção de elevador

Ourém, 18 março de 2016

Jacinto Costa

(Dirigente de Direção Intermédia da Unidade 3.º Grau de Licenciamentos Não Urbanísticos,
Despacho 48/2015, de 2015/Agosto/21)



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PME EXCELÊNCIA 2015 - CONCELHO DE OURÉM

Organismo	Nome	CAE	Distrito	Concelho
IAPMEI	A. S. C. - Artigos Sanitários do Centro, Lda.	46	Santarém	Ourém
IAPMEI	Electro-Marques - Reparações Eléctricas Auto, Lda.	45	Santarém	Ourém
IAPMEI	Fátima Exporte, Lda.	46	Santarém	Ourém
IAPMEI	Filourém - Comércio de Peças Auto, Lda.	45	Santarém	Ourém
IAPMEI	Gameiros - Material Clínico, Lda.	47	Santarém	Ourém
IAPMEI	Lubrifátima Pneus, Lda.	45	Santarém	Ourém
IAPMEI	Megapc - Informática e Software, Lda.	47	Santarém	Ourém
TP	Pereira & Guerra, Lda.	55	Santarém	Ourém
IAPMEI	Shopperfil, Lda.	25	Santarém	Ourém
IAPMEI	Topeca - Produtos de Construção Civil, Lda.	23	Santarém	Ourém
IAPMEI	Transjm - Transportes, Lda.	49	Santarém	Ourém
IAPMEI	Trigénius - Tecnologias de Informação, S.A.	62	Santarém	Ourém
TP	Verde Pino - Agência Viagens e Turismo, Lda.	79	Santarém	Ourém

PME LÍDER 2015 - CONCELHO DE OURÉM

Organismo	Nome	CAE	Descrição CAE
IAPMEI	A Moderna Oureense - Reparadora de Automóveis, Lda.	45200	Manutenção e reparação de veículos automóveis
IAPMEI	A.S.C. - Artigos Sanitários do Centro, Lda.	46900	Comércio por grosso não especializado
IAPMEI	Alaço - Revestimentos Metálicos, S.A.	25110	Fabricação de estruturas de construções metálicas
TP	António das Neves Marto e Filhos, Lda.	55111	Hotéis com restaurante
IAPMEI	Artesacris - Artigos Religiosos de Fátima, S.A.	47784	Comércio a retalho de outros produtos novos, em estabelecimentos especializados, n.e.
IAPMEI	Aviário do Resouro - Produção de Ovos, Lda.	1470	Avicultura
IAPMEI	Bindopor - Indústria e Comércio Internacional, Lda.	32996	Outras indústrias transformadoras diversas, n.e.
IAPMEI	Caxamar - Comércio e Industria de Bacalhau, Lda.	10204	Salga, secagem e outras actividades de transformação de produtos da pesca e aquicultura
IAPMEI	Clinifátima - Serviços Médicos, S.A.	86210	Actividades de prática médica de clínica geral, em ambulatório
IAPMEI	Construções Divireis, Lda.	41200	Construção de edifícios (residenciais e não residenciais)
IAPMEI	Corifa - Construção Civil, Lda.	41200	Construção de edifícios (residenciais e não residenciais)
TP	Dom Gonçalo Hotéis - Sociedade de Hotelaria e Turismo, S.A.	55111	Hotéis com restaurante
IAPMEI	Eco Demo - Demolições, Ecologia e Construção, S.A.	41200	Construção de edifícios (residenciais e não residenciais)
IAPMEI	Ecodepur-Tecnologias de Protecção Ambiental, Lda.	22230	Fabricação de artigos de plástico para a construção
IAPMEI	Ecofrad - Construções, Lda.	41200	Construção de edifícios (residenciais e não residenciais)
IAPMEI	Electro-Marques - Reparações Eléctricas Auto, Lda.	45200	Manutenção e reparação de veículos automóveis
IAPMEI	Eromolding - Madeiras, Lda.	16230	Fabricação de outras obras de carpintaria para a construção
IAPMEI	Eurohuman - Empresa de Trabalho Temporário, Lda.	78200	Actividades das empresas de trabalho temporário
IAPMEI	Fametal - Fábrica Portuguesa de Estruturas Metálicas, S.A.	25110	Fabricação de estruturas de construções metálicas
IAPMEI	FARMÁCIA MANUELA QUARTAU, UNIPESSOAL, LDA.	47730	Comércio a retalho de produtos farmacêuticos, em estabelecimentos especializados
IAPMEI	Fátima Exporte, Lda.	46900	Comércio por grosso não especializado
IAPMEI	Ferreira Baptista & Filhos, Lda.	47784	Comércio a retalho de outros produtos novos, em estabelecimentos especializados, n.e.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Organis mo	Nome	CAE	Descrição CAE
IAPMEI	Filourém - Comércio de Peças Auto, Lda.	45310	Comércio por grosso de peças e acessórios para veículos automóveis
IAPMEI	Gameiros, Material Clínico, Lda.	47740	Comércio a retalho de produtos médicos e ortopédicos, em estabelecimentos especializados
IAPMEI	Gomel - Metalúrgica Gonçalves & Mendes, Lda.	25110	Fabricação de estruturas de construções metálicas
TP	Hotel Estrela de Fátima, Lda.	55111	Hotéis com restaurante
TP	Hotel Santo Amaro, Lda	55112	Pensões com restaurante
IAPMEI	J. Justino das Neves, S.A.	46720	Comércio por grosso de minérios e de metais
IAPMEI	Joaquim Verdasca Júnior, Herdeiros, Lda.	46620	Comércio por grosso de máquinas-ferramentas
IAPMEI	Linos & Faria, Lda.	46732	Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira) e equipamento sanitário
IAPMEI	Lourenço & Filhos, Lda.	47220	Comércio a retalho de carne e produtos à base de carne, em estabelecimentos especializados
IAPMEI	Lubrifátima Pneus, Lda.	45310	Comércio por grosso de peças e acessórios para veículos automóveis
IAPMEI	Madeca - Madeiras de Caxarias, S.A.	16240	Fabricação de embalagens de madeira
IAPMEI	Madeitransfa, Lda.	46731	Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados
IAPMEI	Major - Santos & Filhos, Lda.	46732	Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira) e equipamento sanitário
IAPMEI	Marsefal - Mármoreos Serrados de Fátima, Lda.	23701	Fabricação de artigos de mármore e de rochas similares
IAPMEI	Martins Oliveira Isolamentos Industriais Sociedade Unipessoal Lda.	43290	Outras instalações em construções
IAPMEI	Megapc - Informática e Software, Lda.	47410	Comércio a retalho de computadores, unidades periféricas e programas informáticos, em estabelecimentos especializados
IAPMEI	Micronipol - Micronização e Reciclagem de Polímeros, S.A.	38322	Valorização de resíduos não metálicos
IAPMEI	Pedra Alva - Sociedade Exploradora de Calcários do Centro, Lda.	8113	Extracção de calcário e cré
TP	Pereira e Guerra, Lda.	55111	Hotéis com restaurante
IAPMEI	Petrometal - Distribuição, Importação e Exportação, Lda.	46900	Comércio por grosso não especializado
IAPMEI	Profial - Profissionais de Alumínio, S.A.	25120	Fabricação de portas, janelas e elementos similares em metal
IAPMEI	Sanfilco - Comércio e Distribuição, Lda.	46350	Comércio por grosso de tabaco
IAPMEI	Shoperfil, Lda.	25120	Fabricação de portas, janelas e elementos similares em metal
IAPMEI	Silaco- Silicas, Abrasivos e Construções, Lda.	23701	Fabricação de artigos de mármore e de rochas similares
IAPMEI	Soudias - Carpintaria e Serralharia Sousa Dias, Lda.	16230	Fabricação de outras obras de carpintaria para a construção
IAPMEI	Telmo Duarte - Comércio de Pedras Naturais, Sociedade Unipessoal Lda.	23701	Fabricação de artigos de mármore e de rochas similares
IAPMEI	Topeca - Produtos de Construção Civil, Lda.	23640	Fabricação de argamassas
IAPMEI	Transfor - Indústria, S.A.	16230	Fabricação de outras obras de carpintaria para a construção
IAPMEI	Transjm - Transportes, Lda.	49410	Transportes rodoviários de mercadorias
IAPMEI	Transportes Coelhomariano, S.A.	49410	Transportes rodoviários de mercadorias
IAPMEI	Trigénius - Tecnologias de Informação, S.A.	62020	Actividades de consultoria em informática
TP	Verde Pino - Agência Viagens e Turismo, Lda.	79110	Actividades das agências de viagem
IAPMEI	Vigobloco - Pré-Fabricados, S.A.	23610	Fabricação de produtos de betão para a construção
IAPMEI	Vineves Trading, S.A.	46731	Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados
IAPMEI	Vipremi - Fabricação de Produtos em Betão, Lda.	23610	Fabricação de produtos de betão para a construção
IAPMEI	Vitória de Sobral - Artigos Religiosos, S.A.	47784	Comércio a retalho de outros produtos novos, em estabelecimentos especializados, n.e.